



## Participação social na formulação das políticas públicas na educação superior: o caso da Universidade Federal de Alagoas

*Social participation in the formulation of public policies in higher education: the case of the Federal University of Alagoas*

**Layse de França Silva** 

Mestranda em Administração Pública  
Universidade Federal de Alagoas  
laysefr20@gmail.com

**Aldianne Tenório de Almeida Silva** 

Mestranda em Administração Pública  
Universidade Federal de Alagoas  
aldianne@arapiraca.ufal.br

**Luciana Peixoto Santa Rita** 

Doutora em Administração  
Universidade Federal de Alagoas  
luciana.santarita@feac.ufal.br

**Anderson Moreira Aristides dos Santos** 

Doutor em Economia  
Universidade Federal de Alagoas  
anderson.santos@feac.ufal.br

**Rodrigo Gameiro Guimarães** 

Doutor Administração  
Universidade Federal de Alagoas  
rgameiro@feac.ufal.br

### Resumo

Este artigo trata de uma análise documental e bibliográfica que apresenta dados referentes à participação social na formulação de políticas públicas na educação superior. O estudo objetiva analisar a participação social na fase de formulação de políticas públicas. A pesquisa se deu com abordagem qualitativa, buscando analisar o assunto em questão a partir de documentos e artigos científicos já publicados. Avaliou-se os espaços de participação da sociedade civil nas políticas públicas da universidade, quais são esses espaços e como se dá essa participação. Os resultados desta pesquisa mostram que há uma iniciativa de incluir a sociedade civil no planejamento da gestão e formulação de políticas públicas, mas ainda é incipiente, visto que são poucos canais de participação, e além disso as contribuições realizadas ainda passam pela apreciação do Conselho Universitário. O estudo apresenta limitações de pesquisa considerando que existem poucos estudos sobre o tema que envolve a educação superior e o site institucional da universidade não contém informações amplas sobre a forma que ocorre a participação em si. Para pesquisas futuras, sugere-se que seja feita uma pesquisa in loco, com pessoas que estejam envolvidas com as instâncias de participação e com gestores da universidade de modo a compreender melhor como ocorre todo o processo e quais os benefícios e as necessidades atuais de modo a contribuir para expansão de tal participação.

### Palavras-chave:

participação social; políticas públicas; educação superior.

### Abstract

*This article deals with a documental and bibliographic analysis that presents data referring to social participation in the formulation of public policies in higher education. The study aims to analyze social*



doi: [10.28998/cirev.2022v9n1/3d](https://doi.org/10.28998/cirev.2022v9n1/3d)

Este artigo está licenciado sob uma [Licença Creative Commons 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

Submetido em: 12/03/2022

Aceito em: 30/11/2022

Publicado em: 01/04/2023

*participation in the formulation of public policies. The research was carried out with a qualitative approach, seeking to analyze the subject in question from documents and scientific articles already published. The spaces of participation of civil society in the public policies of the university were evaluated, what are these spaces and how this participation takes place. The results of this research show that there is an initiative to include civil society in the management planning and formulation of public policies, but it is still incipient, since there are few channels of participation, and in addition, the contributions made still pass through the appreciation of University Council. The study has research limitations considering that there are few studies on the topic involving higher education and the information on the university's institutional website does not contain extensive information on how participation itself occurs. For future research, it is suggested that an in loco research be carried out, with people who are involved with the participation instances and with university managers in order to better understand how the whole process occurs and what are the current benefits and needs in order to contribute to expand such participation.*

**Keywords:**

*social participation; public policy; college education.*

## **1 INTRODUÇÃO**

O Brasil passou por um longo processo de construção democrática nos últimos anos, o que trouxe amplo debate sobre a participação popular desde a formulação das políticas públicas até a sua implementação (STEFANIAK; ROCHA, 2018). Nesse processo, instituído principalmente a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e que estabeleceu vários direitos sociais como resultado, buscou-se aumentar a participação dos atores sociais na tomada de decisão pública e na implementação das políticas estabelecidas, de forma a responder de maneira mais efetiva às demandas da sociedade e ampliar o envolvimento dos atores sociais nos processos de decisão e de implementação das políticas sociais (BEGHIN; JACCOUD; DA SILVA, 2005).

Existem diversos instrumentos que possibilitam o exercício da participação social em torno das políticas sociais, como por exemplo os conselhos, as conferências, os fóruns, as câmaras, as comissões e as ouvidorias (BEGHIN; JACCOUD; DA SILVA, 2005). Nesse sentido, Beghin, Jaccoud e Silva (2005) discutem o papel relevante que a participação social tem tanto na busca pelo atendimento das demandas da sociedade, como também na efetividade do processo de democratização da gestão, visando à implementação das políticas públicas sociais necessárias. Os autores abordam que esse processo de consolidação da participação social, nos últimos anos, foi possibilitado pela utilização de diversos meios, como conselhos e outros mecanismos de parcerias na prática das políticas públicas.

Carvalho e Santos (2018) abordam que o controle social das políticas públicas possibilita aumentar a característica da democracia e colabora com a diminuição das desigualdades sociais, uma vez que leva o indivíduo que usufrui da política pública para mais perto da tomada de decisão sobre ela, ao promover o acesso dos cidadãos aos seus direitos e garantias fundamentais básicas estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 (CARVALHO; SANTOS, 2018).

A sociedade passa a participar mais ativamente das decisões que envolvem as políticas públicas que são oferecidas a ela, visando um controle social mais amplo e efetivo e o oferecimento de serviços mais adequados às necessidades da população (DUARTE; MACHADO, 2012).

No contexto da educação de modo geral, Borges e Pereira (2016) enfatizam a necessidade de haver uma transversalidade na educação, de modo a possibilitar um diálogo ca-

da vez maior entre a sociedade civil e os formuladores de políticas públicas, fortalecendo a participação social. E, na Educação Superior, não é diferente, a participação social também está presente, havendo a participação dos diversos segmentos da sociedade através de espaços criados para reafirmar os direitos do cidadão e de quem é afetado pelas políticas públicas implementadas, de modo a garantir o acesso e a democratização da educação superior (BORGES; PEREIRA, 2016; MOREIRA; MOREIRA; SOARES, 2018).

Diante disso, emergiu a seguinte pergunta de pesquisa: Como ocorre a participação social na fase de formulação das políticas públicas educacionais na Universidade Federal de Alagoas (UFAL)? Nessa perspectiva, o estudo busca analisar a participação social na fase de formulação das políticas públicas, que é o primeiro estágio dessas, tendo como objeto a UFAL. Para tanto, pretende, especificamente, identificar os instrumentos que possibilitam a participação social na instituição, demonstrar os espaços existentes para participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas em educação, identificar esse processo de participação nos espaços disponibilizados, bem como apontar os benefícios decorrentes dessa participação.

A pesquisa justifica-se pela importância que a inclusão da participação da sociedade civil na tomada de decisão pública tem para boa e efetiva gestão pública. A escolha do referido objeto de estudo, instituição de ensino superior, decorre de o mesmo ser um indutor da educação superior para a sociedade, e contribuir para a condução das políticas públicas que já estão em andamento e as que são importantes para o desenvolvimento da sociedade.

O presente estudo apresenta como contribuição a importância do tema para a atualidade, ao identificar vantagens da utilização da participação social durante a fase de elaboração de políticas públicas para a educação superior. Além disso, traz como implicações práticas a identificação dos benefícios da participação social para o exercício da cidadania e para a melhor escolha das políticas públicas que a sociedade demanda.

O artigo está estruturado em sete seções, que podem ser sumarizadas da seguinte forma: nesta primeira seção, que se trata da parte introdutória, abordam-se a contextualização, a problematização, os objetivos e as justificativas da pesquisa; nas três seções subsequentes, são apresentadas as discussões que compõem a fundamentação teórica da pesquisa, contemplando a formulação de políticas públicas na educação superior, a participação social em políticas públicas e a gestão participativa em educação superior; na quinta seção, apresentam-se os procedimentos metodológicos adotados na execução da pesquisa; na sexta seção, são realizadas a apresentação e a análise dos resultados; e, por fim, na sétima seção, apresentam-se as conclusões da pesquisa e as recomendações para trabalhos futuros.

## **2 FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

As políticas públicas são tratadas por diferentes autores e, por isso, possuem diversas definições. Entre eles, Souza (2006) enfatiza não existir uma única nem melhor definição a respeito do que seja uma política pública. Os conceitos tratam a política pública como sendo um campo de estudo, uma atividade do governo, um conjunto de ações do governo que produzem efeitos ou como escolhas do governo. A autora destaca como definição mais conhecida a trazida por Laswell, que trata a política pública como sendo a tomada de decisão pública que responda às seguintes perguntas: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz (SOUZA, 2016).

Souza (2016) também trata sobre o ciclo de política pública como sendo um ciclo deliberativo e que possui vários estágios, sendo dinâmico e de constante aprendizado. A autora

traz os seguintes estágios para o ciclo de política pública: definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, implementação e avaliação.

Segundo Bispo e Gomes (2018), a elaboração de uma política se dá em virtude de um problema público existente, para o qual se faz necessário que se elabore um plano de ação para o enfrentamento do mesmo, para orientar as decisões e buscar os melhores resultados.

O primeiro estágio do ciclo de políticas públicas, a definição de agenda, dá suporte e norteia a formulação de políticas ao identificar e elaborar planos de ação que possam solucionar os problemas existentes, dando prioridade aqueles mais necessários (ALCÂNTARA, 2021).

Alcântara (2021) enfatiza que, dependendo do setor, a formulação de políticas pode apresentar algumas particularidades, diferenciando-se entre si, e o mesmo considera como de extrema importância a realização de uma análise política e a participação de especialistas de cada área nesse processo, tais como saúde, educação, habitação e transporte, entre outras, podendo vir por meio do próprio governo ou a partir de consultorias, grupos de interesse e universidades.

A Constituição Federal de 1988 trata da educação superior nos artigos 207, 208, 213 e 218. O artigo 207 assegura às Universidades “gozarem de autonomia didático-científica, administrativa, gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Além disso, em seu artigo 213, parágrafo 2º, trata sobre a destinação de recursos públicos para educação, no qual estabelece que “as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público.” (BRASIL, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (LDB) possui um capítulo dedicado à educação superior, que abrange do artigo 43 ao artigo 57. O artigo 56, por exemplo, contempla a gestão democrática, garantindo a existência de órgão colegiados deliberativos, que assegurem a participação dos diferentes segmentos da comunidade. (BRASIL, 1996).

A implantação de políticas públicas educacionais proporcionou mudanças significativas para educação superior, a partir dos anos 2000, especificamente no período do Governo do Presidente Luiz Inácio da Silva (2003-2010). Segundo Moreira, Moreira e Soares (2018), a oferta da educação superior foi ampliada a partir da criação de vários campi universitários no interior do país, com a promoção de diversas iniciativas governamentais, tais como o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), o Programa Ciência sem Fronteiras, o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e o Sistema de Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Essas e outras iniciativas evidenciam que a universidade, para ser considerada um ambiente de transformação humana e social, deve garantir uma maior participação efetiva da sociedade na formulação de suas políticas públicas para, assim, assegurar o acesso e a democratização da educação superior. (MOREIRA; MOREIRA; SOARES, 2018).

### **3 PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

A Constituição Federal de 1988 é considerada um marco no processo de democratização brasileira e na inserção dos direitos sociais na vida dos cidadãos, trazendo princípios da democracia representativa e da democracia participativa, ao mesmo tempo em que identificou a participação social como sendo um elemento importante na constituição das

políticas públicas. A partir daí, passa-se a ter uma maior valorização da participação social, tanto em relação ao controle do Estado como também em relação ao processo de tomada de decisão, a partir da formulação das políticas públicas sociais até a sua implementação (BEGHIN; JACCOUD; DA SILVA, 2005).

Beghin, Jaccoud e Silva (2005) trazem ainda para a discussão como foi sendo vista a participação social ao longo do tempo. Nos anos 1980, período marcado pela democratização na gestão pública, houve a defesa da participação social na fase de formulação das políticas públicas, bem como da sua implementação, fortalecendo a presença dos setores populares e movimentos sociais nesse processo, visando aumentar o espaço de discussão e a busca pelo exercício da cidadania.

Já na década de 1990, o processo de participação social foi ganhando força, apoiado mais no “ativismo civil voltado para a solidariedade social”, ao invés de se basear nas demandas sociais e no aumento da presença em espaços públicos de tomada de decisão (BEGHIN; JACCOUD; DA SILVA, 2005).

A participação social é vista como um instrumento de gestão das políticas públicas, e essa participação ativa dos cidadãos foi vista, ao longo do tempo, como um meio de combater a burocracia existente na gestão pública e nas práticas patrimonialistas, que, por muito tempo, foram características do setor público, visando alcançar a eficiência dos serviços públicos prestados à sociedade (BEGHIN; JACCOUD; DA SILVA, 2005).

A partir dessa reforma na Administração Pública, mediante o processo de redemocratização e reforma do aparelho estatal, em busca de eficiência e transparência pública, a participação social, conforme Milani (2008), vem sendo vista como um dos princípios centrais do processo de deliberação democrática na sociedade. Com efeito, a inclusão de cidadãos e de organizações da sociedade civil nesse processo de participação no ciclo das políticas públicas, desde sua formulação, vem compondo o modelo da gestão pública contemporânea.

A participação social compreende a inclusão dos cidadãos e da sociedade civil, como um todo, no processo decisório das políticas públicas, e, por conseguinte, vem sendo considerada como princípio administrativo, visando à criação de uma rede que passe por todo ciclo em que as políticas públicas acontecem, buscando comunicar, formular, implementar e avaliar a tomada de decisão pública (MILANI, 2008). Em outros termos, a participação social implica a mediação entre o Estado e a sociedade civil, caracterizando como um processo de criação de normas e de procedimentos que possam influenciar uma gestão mais democrática, onde os sujeitos envolvidos possam participar ativamente e compartilhar a constituição, a execução e o controle social mais efetivo diante do conjunto de políticas públicas estatais (ANDRADE, 2010).

As instâncias de participação possibilitam que a sociedade esteja envolvida no processo de elaboração na gestão pública, atuando ativamente e de modo a proporcionar aos indivíduos que eles tenham espaços de influência em todo o ciclo que as políticas públicas se desenvolvem, através do diálogo com os entes do governo. Essa participação possibilita o acompanhamento, a avaliação e o monitoramento da gestão pública, de modo a assegurar os direitos e os interesses da sociedade (CARVALHO; SANTOS, 2018).

Chassot (2013) cita alguns espaços de participação do cidadão no processo decisório da Administração Pública, entre os quais se destacam as audiências públicas, as consultas públicas, os conselhos deliberativos e consultivos, e a elaboração dos orçamentos públicos participativos, através do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

e da Lei Orçamentária Anual (LOA), que levam o cidadão a ter a possibilidade de participar dos processos da gestão pública de maneira mais ativa e direta.

Esses espaços são formas de representação e de participação do cidadão no processo de tomada de decisão pública, nos quais os cidadãos que tenham interesse em colaborar são chamados a dialogar sobre as políticas públicas que podem ser implementadas pela Administração Pública e que podem afetar as necessidades da sociedade, como ocorre em audiências públicas. Além disso, após a execução, os mesmos são chamados a avaliar seu cumprimento (CHASSOT, 2013).

Já nos conselhos deliberativos e consultivos, os cidadãos participam da tomada de decisão pública dos órgãos públicos, sendo alguns de caráter obrigatório. Enquanto, no processo de participação para elaboração dos orçamentos participativos, os cidadãos participam da definição dos investimentos públicos e da destinação dos recursos públicos de acordo com a necessidade local (CHASSOT, 2013).

Fedozzi et al. (2012) discutem o papel que essa participação ocupa no entorno das teorias democráticas, ao ressurgir no contexto da crítica diante da teoria democrática deliberativa. Os autores ainda esclarecem que, a partir das décadas de 80 e 90, o tema ressurge com bastante ênfase tanto no cenário nacional como no internacional. Porém, tornou-se uma palavra banalizada e com significados e estratégias diferentes em cada caso.

Faz-se necessário que se reconheça e valorize os atores sociais, para que os mesmos exerçam sua cidadania, e participem mais ativamente das atividades e da tomada de decisão pública. Esse engajamento significa um desafio tanto para o Estado quanto para a sociedade (BORTOLI; MOREIRA; KOVALESKI, 2017).

Desde a década de 80, com o processo de redemocratização do país, houve crescente envolvimento dos atores sociais em busca do aumento desses espaços que pudessem garantir a democracia, inclusive quanto à escolha de seus representantes pelo voto direto. Esse processo desencadeou uma ampla busca por canais que possibilitem a participação e o controle social, tanto diante das ações da gestão pública quanto do uso dos recursos públicos (SOARES; CARDOZO, 2018).

Stefaniak e Rocha (2018) esclarecem sobre os impactos da ausência da participação social na formulação das políticas públicas em busca dos direitos da sociedade, o que gera uma falta de legitimação do exercício do poder político, entre outros problemas decorrentes. Destacam que o processo de formulação de políticas públicas e a necessidade de haver a participação cidadã nesse contexto, visando à legitimidade do processo, à criação de um canal que possibilite essa participação efetiva e à emancipação do indivíduo, como parte indutora do processo ao ser inserido na qualidade de cidadão que busca a efetividade dos seus direitos previstos pela Constituição e passa a ser mais comprometido com a gestão pública.

Os autores enfatizam a necessidade de se buscar alternativas que possibilitem e fortaleçam a participação popular, através de instrumentos garantidos no ordenamento jurídico, aumentando o interesse dos cidadãos sobre as políticas públicas das quais eles são beneficiados, tendo maior comprometimento dos mesmos, levando a uma maior legitimação das ações realizadas em torno da formulação até à implementação das políticas públicas (STEFANIAK; ROCHA, 2018).

Diversas pesquisas tratam dos benefícios trazidos por esta participação social para a gestão pública, como a maior legitimidade das decisões políticas, a maior transparência e o controle sobre as obras e os serviços públicos, que permitem maior visibilidade das ações públicas e das necessidades da população, beneficiando a sociedade de maneira ge-

ral, bem como os menos favorecidos, através de políticas públicas de mais qualidade e mais adequadas a atender às necessidades da sociedade (CHASSOT, 2013; BRITO 2017; BERMEJO ET. AL, 2018).

#### **4 A GESTÃO PARTICIPATIVA EM EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Borges e Pereira (2016) avaliam a necessidade da existência de uma transversalidade na educação, de modo a contribuir para que haja um diálogo da sociedade civil com os órgãos governamentais implementadores de políticas públicas, objetivando favorecer a participação social mais ampla e a possibilidade de um mundo mais inclusivo.

Essa participação social é reafirmada ao longo da história da criação das políticas públicas, marcada pela participação dos diversos segmentos da sociedade, os quais procuram espaços para confirmar seus direitos por meio de uma organização coletiva, por todos que de certa forma são impactados por determinada política (BORGES; PEREIRA, 2016).

Brígido, Bueno e Branco (2016) abordam acerca do processo de planejamento das políticas públicas, que se dá mediante o envolvimento dos atores impactados pela ação pública. Os autores destacam as pesquisas realizadas nessa área, que influenciam numa maior participação da sociedade no processo de elaboração de políticas públicas mais próximas das necessidades atuais.

Brito (2017) ao tratar da participação social na formulação de políticas públicas para pessoas com deficiência visual enfatiza quatro benefícios: dar mais legitimidade à política pública, possibilitar a maior transparência pública e o controle social em relação ao que é executado pela gestão pública, consolidar a ética sedimentar e a ética da alteridade e, também, potencializar o desenvolvimento como liberdade.

Ao tratar do ciclo de políticas públicas, que contempla a formulação, a implementação e a avaliação, Granja e Carneiro (2021) enfatizam a necessidade de incluir os atores que serão responsáveis pela implementação dessas políticas desde a sua formulação, para um bom processo de elaboração das mesmas.

#### **5 METODOLOGIA**

Esta pesquisa foi realizada com base em uma abordagem qualitativa, podendo ser caracterizada como sendo um estudo do tipo bibliográfico e documental, por estar vinculada à leitura de artigos e periódicos, bem como a sua análise e interpretação de documentos sobre o tema em questão (GIL, 2008). Com efeito, além de analisar os artigos científicos, foi desenvolvida uma pesquisa documental, na qual foram estudadas as informações contidas em documentos oficiais (regimento, resoluções e portarias) disponíveis no site da UFAL, a fim de obter informações importantes referentes à participação efetiva da sociedade civil na formulação de suas políticas públicas.

O estudo teve como foco a UFAL, que, fundada em 1961, é uma instituição federal de ensino superior, instalada no Campus A. C. Simões, em Maceió, e em mais dois campi no interior do Estado, o Campus Arapiraca e suas unidades em Viçosa, Penedo e Palmeira dos Índios, e o Campus do Sertão, com sede em Delmiro Gouveia, e unidade em Santana do Ipanema.

Para obter os dados da pesquisa, foi utilizada a pesquisa documental realizando uma análise dos regimentos, das resoluções e das portarias, bem como a partir de informações e reportagens do site institucional com o intuito de identificar a participação efetiva da socie-

dade nos espaços democráticos da UFAL. A partir da análise desse material, buscou-se identificar os espaços de participação da sociedade civil na formulação das políticas públicas educacionais existentes e as formas de participação, com o intuito de verificar se este processo é efetivo ou precisa ser melhor desenvolvido e ampliada.

Na condução deste estudo, tentou-se esclarecer, inicialmente, os espaços de participação existentes no âmbito da universidade, com o intuito de investigar a respectiva suficiência. Também se investigou a forma de participação, procurando identificar os resultados práticos alcançados a partir desse processo.

## 6 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A participação social na UFAL pode ser percebida em diferentes instâncias institucionais, seja nas atividades de planejamento das ações de ensino, pesquisa e extensão; nas atividades de avaliação institucional; na participação em conselhos e comissões; bem como através das consultas e audiências públicas. A partir de buscas por normas, resoluções, regimentos e portarias, foi possível identificar no site da instituição alguns documentos e matérias oficiais que ratificam o envolvimento da sociedade civil em diferentes instâncias universitárias.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), considerado um planejamento participativo, estabelece os objetivos estratégicos a serem cumpridos pela UFAL dentro do período de cinco anos, foi elaborado para os anos de 2019 a 2023. Espaços de participação da sociedade civil na atividade de planejamento da universidade foram garantidos para a elaboração do documento, ocorrendo por meio de consulta pública online, debates nas unidades acadêmicas e *Campi* fora de sede, fóruns temáticos e, por fim, audiência pública.

A partir da elaboração deste PDI e contando com a participação da sociedade através da criação de espaços que proporcionam essa contribuição, tornou-se possível a confirmação do papel que a UFAL exerce na sociedade, por ser uma instituição pública de ensino superior e gratuita. Além disso, o documento possibilita um processo democrático, crítico e de exercício da cidadania, incluindo tanto a comunidade acadêmica como da sociedade civil no processo e na definição dos objetivos estratégicos da UFAL.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é uma das instâncias que tem por finalidade elaborar e coordenar os processos internos de avaliação institucional e conta com a participação da sociedade civil da área de educação (Resolução nº 52/2013 - CONSUNI UFAL). Dos 16 membros, atualmente a comissão possui dois representantes da sociedade civil, um do Fórum Permanente de Educação de Alagoas (FEPEAL) e outro do Sindicato dos Trabalhadores da Educação em Alagoas (SINTEAL).

Já no Conselho Universitário (CONSUNI), que é a instância de discussão e de deliberação da política geral que norteia os rumos da UFAL, é permitida a participação de setores da sociedade civil, no qual os representantes têm a palavra franqueada desde que a participação seja previamente informada à secretaria do referido conselho.

Com relação às políticas de extensão, a UFAL lançou, em janeiro de 2022, uma consulta pública pela plataforma do governo Federal "Participa + Brasil", para possibilitar que a comunidade universitária e a sociedade em geral tenham conhecimento dos detalhes do processo de elaboração da política cultural e possam opinar e contribuir com a construção da etapa de formulação da referida política, porém, essas contribuições passam pela apreciação do CONSUNI.

A Ouvidoria Pública Federal da UFAL é uma instância de participação social e tem como responsabilidade o tratamento de reclamações, solicitações, denúncias, sugestões, elogios e pedidos de simplificação acerca das políticas e dos serviços públicos ofertados pela universidade.

Neste sentido, foi possível identificar a existência de espaços que garantem a participação social em decisões e deliberações da UFAL, propiciando a participação democrática na formulação das políticas públicas no âmbito da universidade. Com efeito, os dados levantados apontam que a participação social nos espaços institucionais da UFAL possui respaldo através de regimentos, portarias e resoluções, entre outros documentos oficiais, no entanto, cada espaço possui sua especificidade em relação ao grau de participação da sociedade nas decisões institucionais.

De acordo com evidências obtidas na pesquisa, a participação do cidadão externo no CONSUNI, espaço que discute e delibera a política geral da UFAL, ocorre de forma bastante limitada, pois, segundo o Regimento Interno do desta instância decisória, a participação de membros da sociedade civil só ocorre após apreciação de pedido formal enviado à secretaria do Conselho. Além disso, quando o pedido é apreciado pela secretaria, a interação nas seções fica limitada apenas ao direito de ter a palavra franqueada, não possuindo, portanto, o direito ao voto. Assim, fica nítido que a garantia de participação da sociedade nas sessões do dessa instância universitária não assegura sua participação efetiva nas decisões e nas deliberações das políticas institucionais. Portanto, conforme enfatizam Bortoli, Moreira e Kovaleski (2017), é fundamental reconhecer e valorizar os atores sociais, para que os mesmos possam exercer sua cidadania e participar ativamente das atividades e das tomadas de decisões públicas.

Além disso, procurou-se também saber se o PDI da Universidade garante a participação da sociedade de forma efetiva. Constatou-se que, desde a formulação deste, a sociedade civil contribui com os debates e indica elementos fundamentais para definição dos objetivos estratégicos através de consultas públicas online, fóruns temáticos, debates e audiência pública. Neste espaço, fica evidente a efetiva participação da sociedade civil em relação às deliberações políticas da universidade, promovendo, conforme afirmam Stefaniak e Rocha (2018), uma maior legitimação das ações realizadas a partir da formulação até a implementação das políticas públicas.

No pesquisa, evidenciou-se que, nas diferentes instâncias de participação social no âmbito da UFAL, existem divergências, e, por conseguinte, foi possível constatar que, dependendo do espaço, a atuação da sociedade civil pode ser bem limitada ou ter uma maior efetividade na formulação das políticas públicas da instituição.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho teve como objetivo analisar a participação social na fase de formulação de políticas públicas na educação superior, no domínio da UFAL. Assim, foram identificados no estudo espaços institucionais que proporcionam a participação efetiva da sociedade civil em ações relativas às políticas públicas da universidade como a participação social no PDI, nos Conselhos, nas Comissões, na Ouvidoria, nas audiências públicas, nas consultas online e nos fóruns temáticos, entre outros.

Esse estudo contribui para identificar quais os espaços de atuação da sociedade no âmbito da universidade, possibilitando uma análise de possíveis melhorias desses espaços, bem como da ampliação da participação social em outras ações institucionais. Com efeito, os

resultados indicam que é preciso repensar como de fato ocorre a participação social nas diversas decisões e nos encaminhamentos institucionais, pois fica nítido que, apesar de os documentos institucionais garantirem a participação em diferentes instâncias de vários setores representativos, ainda existem limitações que impedem uma maior atuação de atores externos na formulação de políticas públicas institucionais, pois, conforme o estudo de Moreira, Moreira e Soares (2018), é preciso garantir uma maior participação efetiva da sociedade na formulação de políticas públicas para que a Universidade possa ser considerada um ambiente de transformação humana e social.

Esta pesquisa apresentou limitações, considerando que se restringiu aos resultados das análises documentais. Como sugestão de trabalhos futuros, recomenda-se a coleta de dados primários nos espaços organizacionais que proporcionam a participação social na formulação de políticas públicas, com o intuito de melhor identificar e mensurar a efetividade dessa participação na definição dos objetivos e das ações estratégicas da UFAL. Sugere ainda que seja feita uma pesquisa *in loco*, com pessoas que estejam envolvidas com as instâncias de participação e com gestores da universidade de modo a compreender melhor como ocorre todo o processo e quais os benefícios e as necessidades atuais de modo a contribuir para expansão e efetividade de tal participação.

## REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, J. P. A formulação de políticas públicas e a instrumentalização necessária para sua implementação e acompanhamento. **Caderno da Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança**. Curitiba, v. 4, n. 1, p. 65-100, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://www.cadernosuninter.com/index.php/ESGPPJS/article/view/1009/1387>. Acesso em: 10 mar. 2022.

ANDRADE, E. F. Instâncias de participação na gestão do sistema municipal de ensino: possibilidades e perplexidades no processo de democratização. **Educar em Revista**, n. 37, p. 293-308, maio/ago. 2010. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/12774/12449>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BEGHIN, N.; JACCOUD, L.; DA SILVA, F. B. Políticas Sociais no Brasil: participação social, conselhos e parcerias. In: JACCOUD, Luciana de Barros (Org.) **Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo**. Brasília: Ipea, 2005. p. 373-407, 2005.

BISPO, F. C. DA S.; GOMES, R. C. Os papéis dos stakeholders na formulação do Pronatec. **Revista de Administração Pública**. v. 52, n. 6, p. 1258-1269, nov./dez. 2018. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/77399/74147>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BORGES, J. A. DE S.; PEREIRA, A. C. C. O estado da arte sobre políticas públicas para pessoas com deficiência no Brasil: dialogando sobre transversalidade e educação. **Revista do Serviço Público**, v. 67, n. 4, p. 555-574, out./dez. 2016. Disponível em: <https://revista.ena.gov.br/index.php/RSP/article/view/1132/783>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRAZ, Diogo; FREIRE, Nicolle. Ufal lança consulta pública para construir sua política cultural. **Site de UFAL**, Maceió, 27 jan. 2022. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/noticias/2022/1/ufal-lanca-consulta-publica-para-construir-sua-politica-cultural>. Acesso em: 15 fev. 2022.

BRÍGIDO, F. B.; BUENO, R. L. P.; BRANCO, M. S. A democratização do planejamento da política pública de educação municipal na região do Alto Tietê-SP. **Revista Eletrônica Gestão e Serviços**, v. 7, n. 2, p. 1727-1750, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/REGS/article/view/6779/5640>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRITO, L. G. A relevância da participação social na formulação de políticas públicas. **Revista de Direito Setorial e Regulatório**, Brasília, v. 3, n. 2, p. 95-112, out. 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rdsr/article/view/19178/17698>. Acesso em: 10 mar. 2022.

CARVALHO, M. G.; SANTOS, L. L. P. O controle social na efetivação das políticas públicas com ênfase na assistência social. **ID on line revista de Psicologia**, v. 12, n. 41, p. 760-773, 2018. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/download/1255/1835/4489>. Acesso em: 10 mar. 2022.

CHASSOT, J. P. **A participação social na gestão de políticas públicas no município de Ijuí – uma análise da experiência local**. 2013. Monografia (Especialização em Gestão Pública) – Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2013. Disponível em: [https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/248/Chassot Jean Pierre.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/248/Chassot%20Jean%20Pierre.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em 10 fev. 2022.

DUARTE, E. B.; MACHADO, M. DE F. A. S. O exercício do controle social no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Canindé, CE. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 126-37, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/b4xmzfLNMvtFhtVYYnPdn6F/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 mar. 2022.

FEDOZZI, L. et al. Participação, cultura política e cidades. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 14, n. 30, p. 14-44, maio/ago. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/stS7M5p3qKv4g846K8CxNHs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 mar. 2022.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRANJA, C. D.; CARNEIRO, A. M. O programa Ciência Sem Fronteiras e a falha sistêmica no ciclo de políticas públicas **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 110, p. 183-205, jan./mar. 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ensaio/a/n4BNgqb3M9bvBPVqRqPgMCp/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 10 mar. 2022.

MILANI, C. R. S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. **Revista de Administração Pública**, v. 42, n. 3, p. 551-579, maio/jun. 2008.

<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6645/5229>. Acesso em: 10

mar. 2022.

MOREIRA, L. K. R.; MOREIRA, L. R.; SOARES, M. G. Educação Superior no Brasil: discussões e reflexões. **Educação por escrito**, v. 9, n. 1, p. 134-150, 2018. Disponível em:

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/poescrito/article/view/29594/16988>.

Acesso em: 10 mar. 2022.

SOARES, E. L.; CARDOZO, M. J. P. B. Democratic management in the legal frameworks of municipalities in the state of Maranhão: an analysis of the laws of the municipal councils of education. **Práxis educativa**, v. 13, n. 1, p. 181–201, jan./abr. 2018. Disponível em:

<https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/10680/209209209271>.

Acesso em: 10 mar. 2022.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso

em: 10 mar. 2022.

STEFANIAK, J. N; ROCHA, A. A. A participação social na formulação e implantação de políticas públicas. **Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos**, Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 80-99, jul./dez. 2018. Disponível em:

<https://indexlaw.org/index.php/revistateoriasdemocracia/article/view/5198/pdf>. Acesso

em: 10 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOA (UFAL). Institucional: apresentação. **Site de UFAL**, Maceió. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/institucional/apresentacao>. Acesso em: 15 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOA (UFAL). Conselho Universitário (CONSUNI). **Site de UFAL**, Maceió, 2005. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/institucional/conselhos-superiores/conselho-universitario-consuni>. Acesso em: 15 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOA (UFAL). Comissão Própria de Avaliação (CPA). **Site de UFAL**, Maceió, 2005. Disponível em: <https://ufal.br/cpa>. Acesso em: 15 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL). **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):**  
período 2019 - 2023. Maceió: UFAL, 2019. Disponível em:

<https://pdi.ufal.br/documentos/pdi-2019-2023/pdi-ufal-2019-2023-completo.pdf/view>.

Acesso em: 15 fev. 2022.